

FINANÇAS

PRORROGADO PRAZO PARA PAGAR IPTU EM CONTA ÚNICA

PRAZO FOI PRORROGADO, MAS SÓ PARA QUEM QUITAR EM COTA ÚNICA. NOS OUTROS CASOS, CONTRIBUINTE IRÁ PAGAR COM JUROS E MULTAS



 $Publicado\ em\ 21/05/2018\ às\ 16:45\ (Atualizado\ em\ 06/12/2025\ às\ 09:07), postado\ por\ Comunicação\ Guaçuí\ ,\ Fonte:\ Finanças\ Guaçuí\ ,$

A Prefeitura de Guaçuí prorrogou o prazo para o pagamento do IPTU 2018 em cota única. O primeiro vencimento era até dia 10 de maio, mas agora a data de vencimento passou para o dia 4 de junho, ainda com o direito de ter um desconto de 15%, conforme divulgado pela Gerência de Arrecadação Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças.

No entanto, esse benefício só vale para quem for quitar em cota única, logo, com direito a desconto. Os contribuintes que vão fazer o pagamento do imposto parcelado, com a primeira parcela vencida no dia 10 de maio, terão que pagar esta parcela com juros e multas, para poder ficar em dia com o município.

A subgerente de Arrecadação, Raquel Sales, lembrou também que o mesmo acontece com a taxa de coleta de lixo. "A prorrogação do prazo do IPTU para o dia 4 de junho só vale para quem pagar em cota única, mas quem pagar parcelado vai pagar com juros e multa, o mesmo valendo



para quem pagar a taxa de coleta de lixo depois de vencimento", explica.

#citacao#

A Secretaria Municipal de Finanças destaca que os recursos arrecadados com o IPTU voltam para o cidadão como investimentos em obras e serviços realizados pela Prefeitura de Guaçuí. Ou seja, pagando o IPTU, o cidadão está contribuindo com o crescimento do município.

Guaçuí possui mais de 11.500 unidades, entre terrenos com e sem construção, e os carnês foram distribuídos de residência em residência. Contudo, o contribuinte pode ter acesso aos seus boletos para pagamento do IPTU no site da Prefeitura de Guaçuí. Na barra "Acesso rápido" do site, há o botão "IPTU 2018" que proporciona o acesso imediato às informações de cada contribuinte.

O setor de tributação do município destaca ainda que o contribuinte que não paga o IPTU, em algum momento, terá que ficar em dia, já que acaba sendo inscrito na chamada Dívida Ativa. Feito isso, com o passar do tempo, o município é obrigado, por lei, a fazer a cobrança na Justiça, trazendo transtornos que podem ser evitados, bastando pagar o imposto em dia.

Informações para a imprensa Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov



AUTENTICAÇÃO

bac413e0750ef6acc4cdff5b1faac1db

https://guacui.es.gov.br/noticia/2018/05/prorrogado-prazo-para-pagar-iptu-em-conta-unica.html